

FOLHA:  
PROC: P-004/23

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

### **PARA ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº P-004/23**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36173/23**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARI, 80 – PQ. ASSUNÇÃO ENTRE A AV. ARMANDO DE ANDRADE E RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT.**

**PREÂMBULO:** As 10:00 h de 16/02/24, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 3", com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de DOCUMENTOS das licitantes interessadas. Cabe ressaltar que esta sessão não está sendo filmada e gravada por problemas técnicos. Também cabe ressaltar a presença do Sr. MARIO DOS SANTOS, na qualidade de cidadão comum e da Engenheira Civil, Sra. FLÁVIA PEREIRA BARBOSA, representando a Secretaria de Obras e Infraestrutura desta Prefeitura.

#### **LICITANTES:**

**1-URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ: 18.131.889/0001-01), representada pelo Sr. MICHEL DEIVIS CORONADO, ANALISTA DE LICITAÇÕES;**

**2-ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 29.081.966/0001-82), representada pelo Sr. MARCÍLIO ELIAS DA ROCHA, Engenheiro Responsável;**

**3-ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 00.844.138/0001-77), sem representante presente;**

**4-HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 20.629.288/0001-75), sem representante presente;**

**5-FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ: 08.469.841/0001-54), sem representante presente;**

**6-SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 02.120.261/0001-70), sem representante presente.**



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

COJUL 3 - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

**ATO CONTÍNUO:** Na sequência, foram abertos os envelopes de DOCUMENTOS das licitantes interessadas, os quais foram conferidos e rubricados pela "COJUL 3" e pelos representantes credenciados presentes.

**ATO CONTÍNUO:** Prosseguindo a "COJUL 3", analisou as documentações apresentadas e decidiu:

**HABILITAR:**

1 – ENGEMEC;

2 – SHOP SIGNS.

**INABILITAR:**

1 – HOME, por não atender aos seguintes itens do Edital:

Item 8.4.1 a), a empresa não apresentou atestado de acervo técnico (CAT'(s)) que comprove que a empresa possui em seu quadro de pessoal permanente, engenheiro civil ou arquiteto, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e abaixo descrito:

Item	UND
3 – Cumeeira CRFS, Estrutural Trapezoidal – 90cm	M

Item 8.5.1, a empresa não apresentou atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Item	UND	Quantidade solicitada	Quantidade apresentada
1- Cabo 150,00 mm <sup>2</sup> – Isolamento para 1,0kv	M	3.750,00	705,15
2 – Ponto de luz – Condulete 3/4"	UN	694,02	219,00
3 – Cumeeira CRFS, Estrutural Trapezoidal – 90cm	M	391,55	0,00

2 – ATLÂNTICA, por não atender aos seguintes itens do Edital:

Item 8.5.1, a empresa não apresentou atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove a capacidade da licitante na prestação dos serviços

FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROC: P - 004 / 23  
PUBR: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*



licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Item	UND	Quantidade solicitada	Quantidade apresentada
1- Cabo 150,00 mm2 – Isolamento para 1,0kv	M	3.750,00	2.036,00

**3 – URBAN, por não atender aos seguintes itens do Edital:**

Item 8.5.1, a empresa não apresentou atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Item	UND	Quantidade solicitada	Quantidade apresentada
1- Cabo 150,00 mm2 – Isolamento para 1,0kv	M	3.750,00	1.230,70
3- Cumeeira CRFS, Estrutural Trapezoidal – 90cm	M	391,55	291,00

**4 – FACHIN, por não atender aos seguintes itens do Edital:**

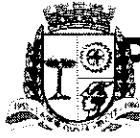
Item 8.5.1, a empresa não apresentou atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Item	UND	Quantidade solicitada	Quantidade apresentada
1- Cabo 150,00 mm2 – Isolamento para 1,0kv	M	3.750,00	1.254,00

**ATO CONTÍNUO:** Na sequência, considerando que consultamos os licitantes credenciados presentes, para verificar se estes abririam mão ao direito a interposição de recursos com relação as documentações apresentadas, com o seguinte resultado a empresa ENGEMEC, abriu mão, mas, a empresa URBAN, sinalizou que vai ingressar com recurso diante de sua inabilitação, portanto não será possível dar continuidade na abertura das propostas comerciais neste momento.

**ATO CONTÍNUO:** Na sequência e considerando o exposto ficará aberto o prazo legal de 05 dias úteis para recursos a contar da data de publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios).

*[Handwritten signatures and initials]*




# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

**ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 3" e pelos representantes presentes. Eu, Anderson Pereira, subscrevo e assino.**



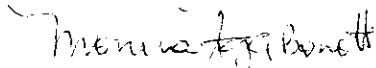
**ANDERSON PEREIRA**  
Assistente Administrativo  
da Secretaria de Obras e Infraestrutura e  
Presidente da "COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações  
(Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA: \_\_\_\_\_

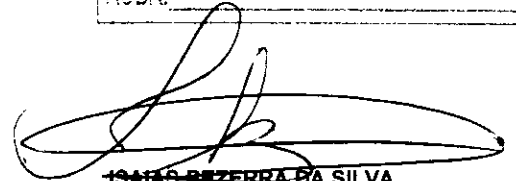
PROC: P-004/23

RUBR: \_\_\_\_\_

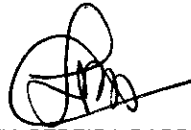
Membros:



**MÔNICA FLORA GARCIA ÁRIAS BONOTTO**  
Assessora Especial da "SMO" - Secretaria de  
Obras e Infraestrutura e Engenharia Civil



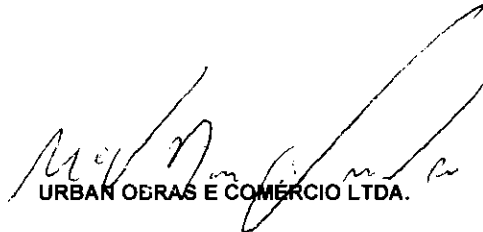
**ISAÍAS BIZERRA DA SILVA**  
Assistente Administrativo  
da "SMO" - Secretaria de Obras e Infraestrutura



**FLÁVIA PEREIRA BARBOSA**  
Engenheira Civil  
"SMO" - Secretaria de Obras e Infraestrutura



**MÁRIO DOS SANTOS**  
Na qualidade de Cidadão Comum



**URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA.**



**ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA.**